



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO Nº 043/2026/PGJ

Altera o valor da bolsa-auxílio pago aos Residentes Jurídicos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2025.004450;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 82.2026.02AJ-PGJ.2083063.2025.004450, datado de 16 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o valor da bolsa-auxílio paga aos Residentes Jurídicos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, para **R\$ 3.286,86** (três mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 19/03/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2094603** e o código CRC **9E8592FF**.

